



O Uso Pedagógico de Celulares no Ambiente Escolar: Desafios e Possibilidades Dentro dos Limites Legais

The Pedagogical Use of Mobile Phones in the School Environment: Challenges and Possibilities Within Legal Boundaries

Eliana Rodrigues de Sousa

Aluna do Curso de Pós-Graduação em Psicologia da Educação da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Gracilene Luz Santana

Gracilene Luz Santana. Mestra em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, IFMA. Professora Formadora do UEMAnet.

Resumo: A presente pesquisa tem como objetivo analisar os desafios e as possibilidades do uso pedagógico dos celulares nas instituições de ensino da educação básica, considerando a implementação da Lei nº 15.100/2025, que regulamenta o uso desses dispositivos no ambiente escolar brasileiro. A referida legislação estabelece diretrizes para equilibrar os benefícios das tecnologias móveis com a necessidade de um ambiente educacional disciplinado e produtivo, autorizando seu uso apenas para fins pedagógicos, acessibilidade e monitoramento de saúde, sob a mediação docente. O estudo foi desenvolvido por meio de uma revisão narrativa da literatura, utilizando fontes como artigos científicos, livros, teses e dissertações indexadas em bases acadêmicas como SciELO, Periódicos CAPES e BDTD. A análise revelou que, embora a legislação represente um avanço, sua efetiva implementação encontra obstáculos como a formação insuficiente dos professores, a escassez de infraestrutura tecnológica e a desigualdade no acesso a dispositivos móveis e à internet. Por outro lado, identificaram-se inúmeras estratégias para a integração pedagógica dos celulares, como o uso de aplicativos educacionais, a gamificação, a aprendizagem híbrida e o uso de ambientes virtuais, que favorecem a personalização do ensino, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e cognitivas, além de promoverem maior engajamento e autonomia discente. O estudo conclui que a regulamentação, embora necessária, não é suficiente por si só; requer o comprometimento de gestores, professores e comunidade escolar para que os celulares sejam utilizados como ferramentas eficazes de ensino. Investimentos em formação continuada, políticas internas de uso responsável e ações de inclusão digital são indispensáveis para que a tecnologia contribua de fato para a qualidade da educação. A pesquisa limita-se à abordagem teórica e recomenda, para estudos futuros, a realização de investigações empíricas que observem os efeitos da legislação na prática pedagógica cotidiana.

Palavras-chave: tecnologias digitais; uso pedagógico de celulares; legislação vigente; possibilidades pedagógicas.

Abstract: This research aims to analyze the challenges and possibilities of the pedagogical use of mobile phones in basic education institutions, considering the implementation of Law No. 15.100/2025, which regulates the use of these devices in Brazilian schools. This legislation establishes guidelines to balance the benefits of mobile technologies with the need for a disciplined and productive educational environment, authorizing their use only for pedagogical purposes, accessibility, and health monitoring, under teacher supervision. The

study was conducted through a narrative literature review, using sources such as scientific articles, books, theses, and dissertations indexed in academic databases such as SciELO, CAPES Journals Portal, and BDTD. The analysis revealed that, although the legislation represents progress, its effective implementation faces obstacles such as insufficient teacher training, lack of technological infrastructure, and unequal access to mobile devices and the internet. On the other hand, several strategies for the pedagogical integration of mobile phones were identified, such as the use of educational apps, gamification, blended learning, and virtual learning environments. These strategies promote personalized education, the development of socio-emotional and cognitive skills, as well as greater student engagement and autonomy. The study concludes that regulation, while necessary, is not sufficient on its own; it requires the commitment of school administrators, teachers, and the school community to ensure that mobile phones are used as effective teaching tools. Investments in continuing education, internal policies for responsible use, and digital inclusion initiatives are essential for technology to truly enhance the quality of education. This research is limited to a theoretical approach and recommends that future studies conduct empirical investigations to observe the effects of the legislation on daily pedagogical practices.

Keywords: mobile technologies; basic education; educational legislation; pedagogical use; cell phones.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a incorporação das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) nos processos educativos tem gerado profundas transformações na dinâmica pedagógica, promovendo novas formas de ensinar, aprender e interagir no contexto escolar. Nesse cenário, o uso de dispositivos móveis, especialmente os celulares, passou a ocupar um papel de destaque, dada sua presença constante no cotidiano dos estudantes e seu potencial para mediar aprendizagens significativas. Contudo, essa integração não ocorre sem controvérsias, uma vez que a presença dos celulares em sala de aula levanta debates sobre sua eficácia pedagógica, os riscos de distração e as implicações legais do seu uso nas instituições de ensino da educação básica.

A relevância deste estudo está na necessidade de compreender de que modo os celulares podem ser inseridos de forma produtiva no ambiente educacional, considerando tanto os avanços tecnológicos quanto os limites impostos pela legislação. A promulgação da Lei nº 15.100/2025, que regulamenta o uso de aparelhos eletrônicos portáteis por estudantes nas instituições públicas e privadas de ensino básico no Brasil, representa um marco legal importante. Essa norma permite o uso de celulares apenas para fins pedagógicos, de acessibilidade e monitoramento de saúde, condicionando sua utilização à mediação do professor. Tal regulamentação reflete a preocupação com a criação de um ambiente escolar mais disciplinado e propício à aprendizagem, mas também impõe novos desafios às práticas docentes.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objeto de estudo o uso pedagógico dos celulares no contexto da educação básica brasileira, à luz da Lei nº 15.100/2025. A pesquisa busca analisar os desafios e as possibilidades

do uso pedagógico dos celulares nas instituições de ensino da educação básica, considerando a implementação da Lei nº 15.100/2025, que regulamenta o uso desses dispositivos no ambiente escolar brasileiro. A problemática que orienta o estudo pode ser formulada nos seguintes termos: “Como utilizar pedagogicamente os celulares no ambiente escolar, respeitando as diretrizes da legislação vigente, e quais são os principais desafios e oportunidades relacionados a essa prática no cotidiano escolar?”

A metodologia adotada consiste em uma revisão narrativa da literatura, com base na análise crítica e interpretativa de artigos científicos, livros, dissertações e teses disponíveis em bases de dados reconhecidas, como SciELO, Google Acadêmico, Periódicos CAPES e BDTD. Essa abordagem permite um levantamento preambular e qualitativo das contribuições acadêmicas já produzidas sobre o tema, contribuindo para a sistematização de conhecimentos e para a proposição de práticas educativas fundamentadas.

Este estudo está organizado da seguinte forma: após esta introdução, apresenta-se o referencial teórico, no qual se discute as contribuições das tecnologias digitais na educação e o histórico do uso de celulares nas escolas antes da nova legislação. Em seguida, descreve-se a metodologia utilizada. Posteriormente, analisam-se os impactos da implementação da Lei nº 15.100/2025 e propõem-se estratégias para o uso pedagógico dos celulares. Por fim, apresentam-se as considerações finais, que sintetizam os principais achados da pesquisa e sugerem caminhos para estudos futuros.

REFERENCIAL TEÓRICO

O Uso de Tecnologias Digitais na Educação

A incorporação das tecnologias digitais na educação tem transformado significativamente os processos de ensino e aprendizagem, permitindo abordagens mais dinâmicas, personalizadas e interativas (Moran, 2018). Ferramentas como computadores, tablets e smartphones, aliadas a softwares e aplicativos educacionais, ampliam as possibilidades metodológicas e incentivam o protagonismo dos alunos no processo de aprendizagem (Valente, 2019).

O uso dessas tecnologias na educação pode ser definido como a aplicação de recursos eletrônicos para facilitar e potencializar a construção do conhecimento (Bacich; Moran, 2018). Tal abordagem favorece a utilização de metodologias ativas no ambiente escolar, permitindo aos estudantes maior autonomia e envolvimento, com comprovações indicadas em estudos demonstrando que a integração dessas tecnologias contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, além de estimular a motivação e o desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI (Pretto; Pontes, 2017).

Metodologias como a sala de aula invertida e a aprendizagem baseada em projetos têm demonstrado eficácia ao estimular o pensamento crítico e a capacidade

de resolver problemas por meio do uso das tecnologias digitais (Valente, 2019). Contudo, ainda existem desafios importantes, como a desigualdade no acesso aos dispositivos digitais e a necessidade de formação adequada dos professores (Kenski, 2019), demonstrando ser fundamental garantir que a tecnologia seja empregada como ferramenta educacional, evitando seu uso inadequado, que pode prejudicar a concentração e a profundidade da aprendizagem (Pretto; Pontes, 2017).

Para enfrentar esses desafios, políticas educacionais têm sido desenvolvidas com o objetivo de fomentar a capacitação docente, melhorar a infraestrutura tecnológica nas escolas e produzir materiais didáticos digitais adaptados às necessidades pedagógicas contemporâneas (Brasil, 2020). Essas ações buscam assegurar a utilização efetiva e inclusiva das tecnologias digitais, promovendo seu uso de forma planejada e estruturada.

O Uso de Celulares Antes da Lei nº 15.100/2025

Antes da implementação da Lei nº 15.100/2025, o uso de celulares em sala de aula já era alvo de intensos debates e desafios nas instituições de ensino. A ausência de regulamentação clara gerava diferentes abordagens, desde a proibição total até o uso irrestrito desses dispositivos. Essa falta de diretrizes uniformes dificultava a gestão escolar e exigia adaptações constantes por parte dos professores no contexto digital.

Um dos principais problemas identificados era a distração dos alunos. Pesquisas apontam que o uso indiscriminado de celulares comprometia a concentração, afetando negativamente o desempenho acadêmico. Junco (2012) observou que a utilização excessiva de dispositivos móveis durante as aulas estava associada à diminuição da retenção de informações e à redução do rendimento escolar. Além disso, a socialização presencial entre estudantes também era afetada, já que as interações face a face frequentemente eram substituídas por interações digitais (Turkle, 2015).

Outro aspecto relevante relacionava-se à segurança digital. A falta de controle sobre o uso dos dispositivos facilitava situações de cyberbullying e o acesso a conteúdos inadequados durante o período escolar. Patchin e Hinduja (2010) destacam que a disseminação dos celulares sem monitoramento apropriado resultou em um aumento significativo dos casos de assédio virtual entre estudantes, demandando maior atenção e intervenção por parte das escolas.

Mesmo sem regulamentação oficial, algumas instituições desenvolveram políticas internas para controlar o uso de celulares. Estratégias como acordos comunitários e uso de softwares para restringir conteúdos específicos foram adotadas para minimizar os impactos negativos desses dispositivos na aprendizagem. Embora tenham apresentado resultados positivos pontualmente, a ausência de respaldo legal dificultava a padronização e aplicação dessas medidas em larga escala (Livingstone; Helsper, 2007).

A experiência acumulada com esses desafios enfrentados por escolas e educadores contribuiu diretamente para a criação da Lei nº 15.100/2025. Essa

legislação buscou equilibrar o potencial pedagógico dos celulares com a necessidade de preservar um ambiente de aprendizado mais focado, estabelecendo que o uso desses dispositivos em sala de aula deve ocorrer exclusivamente sob autorização do professor. Assim, essa regulamentação representa um avanço importante na tentativa de integrar tecnologias ao ensino de maneira estruturada e coerente com as diretrizes educacionais vigentes.

METODOLOGIA

Este estudo adota como abordagem metodológica uma revisão narrativa da literatura, a qual se caracteriza por oferecer uma síntese ampla, descritiva e interpretativa do conhecimento produzido sobre um determinado tema, sem a rigidez metodológica das revisões sistemáticas. Conforme Rother (2007), a revisão narrativa é especialmente adequada quando se busca compreender, contextualizar e discutir criticamente um fenômeno à luz de múltiplas fontes teóricas.

A opção por essa abordagem justifica-se pelo objetivo central da pesquisa, que é analisar os desafios e as possibilidades do uso pedagógico dos celulares nas instituições de ensino da educação básica, considerando a implementação da Lei nº 15.100/2025, que regulamenta o uso desses dispositivos no ambiente escolar brasileiro. Assim, buscou-se reunir e interpretar contribuições teóricas que discutem a integração das tecnologias móveis à educação básica, bem como os efeitos e implicações dessa regulamentação nas práticas pedagógicas.

A coleta de dados bibliográficos foi realizada no período de janeiro a março de 2025, por meio de buscas nas seguintes bases de dados e repositórios acadêmicos: SciELO (Scientific Electronic Library Online); Portal de Periódicos da CAPES; BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações) e Google Acadêmico.

Utilizaram-se como descritores (palavras-chave): “uso pedagógico de celulares”, “tecnologias digitais na educação”, “legislação educacional”, “educação básica”, “Lei nº 15.100/2025”, entre outros termos relacionados. Os critérios de inclusão das fontes foram: publicações entre os anos de 2010 a 2025; produções em português ou inglês; estudos voltados para o contexto da educação básica; artigos científicos, livros, dissertações e teses de reconhecida relevância acadêmica.

Foram excluídas as obras repetidas, aquelas que não estavam disponíveis em acesso completo e aquelas cujo foco estivesse exclusivamente no uso recreativo dos celulares, sem interface com o contexto educacional.

As obras selecionadas foram submetidas a uma leitura exploratória e seletiva, seguida de uma leitura interpretativa e crítica, com o objetivo de identificar: as principais dificuldades relatadas pelos professores na adoção dos celulares como ferramenta educacional; as possibilidades pedagógicas advindas do uso orientado desses dispositivos; as implicações legais e os desdobramentos práticos da Lei nº 15.100/2025.

Para organizar a análise, os dados foram agrupados em três grandes eixos temáticos: impactos da legislação, desafios enfrentados nas escolas e estratégias pedagógicas para o uso de celulares.

Embora não se trate de uma revisão sistemática, buscou-se garantir transparência, coerência e rigor científico no processo de levantamento e análise das fontes. A metodologia adotada permitiu a articulação de diferentes perspectivas teóricas e empíricas, contribuindo para uma compreensão crítica do fenômeno investigado. Por fim, cabe ressaltar que esta pesquisa está restrita à análise teórica, sem coleta de dados empíricos, o que configura uma limitação a ser considerada em estudos futuros.

IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 15.100/2025

A promulgação da Lei nº 15.100/2025 representa uma tentativa do Estado brasileiro de normatizar o uso de dispositivos eletrônicos portáteis, notadamente os celulares, no ambiente escolar da educação básica. A legislação estabelece que o uso desses dispositivos deve restringir-se a fins pedagógicos, acessibilidade e atender às condições de saúde dos estudantes, sempre sob a mediação do docente, o que transfere à escola e aos professores a responsabilidade pela organização e controle desse uso (Brasil, 2025).

A literatura revisada indica que, do ponto de vista normativo, a Lei nº 15.100/2025 é um marco importante para a educação digital, pois cria condições legais para que as tecnologias móveis sejam utilizadas com foco na aprendizagem e na inclusão (Censupeg, 2025). Contudo, a eficácia de sua implementação depende de fatores estruturais e pedagógicos que variam entre as regiões brasileiras e entre os sistemas de ensino.

Entre os impactos positivos apontados na literatura, destacam-se o fortalecimento da autoridade pedagógica do professor e a possibilidade de estabelecer diretrizes claras para o uso dos celulares, evitando conflitos com estudantes e pais (Moran, 2018). A regulamentação também permite que as escolas desenvolvam suas próprias políticas internas com base na legislação, adaptando-a à sua realidade institucional e ao seu projeto pedagógico.

Entretanto, as barreiras para a efetiva aplicação da lei são consideráveis. Um dos principais desafios é a precariedade da infraestrutura tecnológica nas escolas públicas brasileiras, muitas das quais ainda enfrentam dificuldades com conexão à internet, disponibilidade de redes wi-fi e acesso a equipamentos digitais (Camargo, 2015). Essa realidade limita a possibilidade de uso pedagógico dos celulares, principalmente nas regiões mais vulneráveis.

Outro entrave diz respeito à formação docente. Diversos autores apontam que os professores, em sua maioria, não receberam formação inicial ou continuada suficiente para integrar as tecnologias móveis às suas práticas pedagógicas de maneira crítica e inovadora (Kenski, 2019; Soares, 2016). Além disso, há casos em que os docentes resistem à utilização dos celulares por associarem os dispositivos ao entretenimento e à indisciplina, e não como recurso didático.

No que se refere à cultura escolar, a literatura indica que muitas escolas mantêm posturas proibitivas em relação ao uso de celulares, baseadas em

normativas internas anteriores à Lei nº 15.100/2025, o que dificulta a implementação da nova legislação. Nessas instituições, há um longo caminho de conscientização e formação da comunidade escolar para que se compreenda o celular como ferramenta de mediação do conhecimento e não como obstáculo à aprendizagem (Pretto; Pontes, 2017).

Também é relevante destacar os efeitos da desigualdade social sobre o acesso a dispositivos e conectividade. Em muitas comunidades, o celular é o único equipamento digital ao qual os estudantes têm acesso. Estudos como os de Livingstone e Helsper (2007) e Levy (2015) demonstram que, embora o uso de celulares seja comum, o tipo de acesso à internet, a qualidade dos dispositivos e o conhecimento digital são profundamente desiguais. A legislação, portanto, não pode ser aplicada de forma homogênea sem levar em conta essas assimetrias.

Outro impacto observado é o tensionamento das relações escolares, especialmente entre professores e estudantes, quando há divergências sobre o uso do celular. A literatura sugere que a ausência de regras claras e negociadas pode gerar conflitos e resistências. Por outro lado, quando o uso é pactuado em conjunto com os alunos, por meio de contratos pedagógicos e acordos coletivos, há maior adesão e comprometimento com os objetivos do uso pedagógico (Castro, 2020).

A resistência também pode ser interpretada como um reflexo da ausência de uma cultura digital consolidada nas escolas. Conforme Moran (2018), não basta dispor da tecnologia; é preciso desenvolver competências digitais em toda a comunidade escolar, incluindo professores, gestores, alunos e familiares. A legislação, nesse sentido, deve ser acompanhada de programas de formação e acompanhamento pedagógico para promover mudanças efetivas.

Por fim, a análise da legislação e de seus impactos demonstra que sua efetiva implementação está condicionada a um conjunto de medidas estruturantes: investimento em infraestrutura, formação continuada dos profissionais da educação, revisão dos projetos pedagógicos e promoção da inclusão digital. A lei, por si só, não garante a transformação das práticas pedagógicas, mas pode ser um instrumento importante desde que articulada a um projeto de educação que valorize a tecnologia como mediadora da aprendizagem e do desenvolvimento humano.

Assim, o capítulo evidencia que a Lei nº 15.100/2025 tem potencial de promover inovações significativas no uso pedagógico dos celulares, mas também encontra limites concretos que precisam ser superados por meio de planejamento educacional, gestão participativa e políticas públicas inclusivas.

ESTRATÉGIAS PARA USO PEDAGÓGICO DE CELULARES NAS ESCOLAS

Apartir da análise da literatura especializada, observa-se que o uso pedagógico de celulares pode ser altamente benéfico para o processo de ensino-aprendizagem, desde que seja orientado por planejamento didático, formação docente e respaldo institucional. A implementação da Lei nº 15.100/2025 abre espaço para inovações

metodológicas que incorporam os dispositivos móveis à rotina escolar de forma significativa e produtiva (Bacich; Moran, 2018).

Diante da regulamentação do uso dos celulares nas escolas, torna-se essencial adotar estratégias pedagógicas que integrem essas tecnologias ao aprendizado de forma produtiva. O quadro a seguir sintetiza algumas dessas estratégias, destacando suas respectivas descrições e benefícios:

Quadro 1 – Estratégias para uso pedagógico de celulares na escola.

Estratégia	Descrição	Benefícios
Uso de Aplicativos Educacionais	Aplicativos específicos para reforço de conteúdos, exercícios e exploração interativa de temas curriculares.	Personalização do ensino, maior engajamento e acesso a materiais complementares.
Gamificação e Aprendizado com Aplicativos	Jogos educativos e plataformas interativas para motivar e dinamizar o aprendizado.	Aumento da motivação, desenvolvimento do pensamento crítico e aprendizado lúdico.
Aprendizagem Híbrida	Combina ensino presencial com recursos digitais, permitindo aprendizado personalizado e aprofundado.	Flexibilidade, autonomia dos alunos e diversidade de fontes de conhecimento.
Vídeos Educativos e Podcasts	Conteúdos audiovisuais que complementam aulas, oferecendo diferentes meios para absorção do conhecimento.	Facilita compreensão de conceitos complexos e estimula diversos estilos de aprendizagem.
Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	Plataformas digitais para compartilhamento de materiais, realização de atividades e interação escolar.	Organização dos estudos, colaboração e ampliação das possibilidades do ensino à distância.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Uma das estratégias mais destacadas é o uso de aplicativos educacionais, que auxiliam na fixação de conteúdos, na realização de atividades interativas e no acompanhamento do desempenho dos alunos. Esses recursos contribuem para a personalização da aprendizagem, permitindo que os estudantes avancem conforme seus ritmos e estilos de aprendizagem (Levy, 2015).

Outra prática consolidada é a gamificação, entendida como a utilização de elementos de jogos em contextos educativos. Segundo Prins e Scharlli (2019), a gamificação favorece o engajamento, a motivação e a aprendizagem ativa. Quando bem planejadas, as atividades gamificadas com uso de celulares promovem desafios cognitivos, trabalho colaborativo e desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

A aprendizagem híbrida também tem ganhado destaque como estratégia que combina o ensino presencial com recursos digitais. Os celulares podem ser utilizados para acessar conteúdos complementares, assistir a vídeos educativos, participar de fóruns de discussão e realizar pesquisas em tempo real. Essa abordagem amplia o acesso ao conhecimento, promove autonomia e estimula a responsabilidade dos alunos em relação ao próprio aprendizado (Kenski, 2017).

Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) são apontados como espaços privilegiados para a integração pedagógica dos celulares. Por meio dessas plataformas, é possível compartilhar materiais didáticos, aplicar atividades, organizar calendários de estudo e manter contato entre professores e alunos. A interatividade proporcionada pelos AVAs fortalece o vínculo pedagógico e permite uma gestão mais eficaz do processo educacional (Valente, 2019).

A literatura também recomenda o uso de vídeos educativos e podcasts como estratégias acessíveis e eficazes para diversificar a transmissão de conteúdo. Esses recursos audiovisuais podem ser explorados como ponto de partida para debates, elaboração de resumos críticos ou desenvolvimento de projetos interdisciplinares (Bacich; Moran, 2018).

Outro aspecto importante é a elaboração de contratos pedagógicos, que envolvem o estabelecimento de normas de uso dos celulares em sala de aula, com a participação ativa dos estudantes. Essa prática, fundamentada em uma gestão democrática da sala de aula, fortalece o senso de responsabilidade e o compromisso dos alunos com o uso consciente da tecnologia (Castro, 2020).

A pesquisa também revela que o uso pedagógico dos celulares está vinculado à promoção da inclusão digital. Em contextos de vulnerabilidade, o celular é frequentemente o único meio de acesso à internet. Por isso, é essencial que as estratégias pedagógicas considerem as condições materiais dos alunos, evitando a exclusão de estudantes que não dispõem de planos de dados ou dispositivos atualizados (Livingstone; Helsper, 2007).

Para que essas estratégias sejam eficazes, a literatura recomenda o investimento em formação docente continuada, que capacite os professores a utilizar os celulares como ferramentas de aprendizagem. Além disso, é fundamental que as escolas elaborem políticas institucionais claras, que incluam protocolos de segurança, orientação à família e acompanhamento pedagógico do uso dos dispositivos (Unesco, 2014).

Em síntese, o uso pedagógico de celulares pode ser potencializado por meio de metodologias ativas, cultura digital escolar e compromisso coletivo da comunidade educativa. As estratégias aqui descritas não são exaustivas, mas representam caminhos concretos para que os dispositivos móveis deixem de ser vistos como inimigos da educação e passem a ser aliados na construção de uma escola mais inclusiva, inovadora e conectada com a realidade dos estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A regulamentação do uso de celulares no ambiente escolar, por meio da Lei nº 15.100/2025, representa um importante marco na tentativa de equilibrar os avanços tecnológicos com os objetivos pedagógicos da educação básica brasileira. A partir da revisão narrativa da literatura, foi possível compreender que essa legislação, embora avançada em termos normativos, demanda condições estruturais, culturais e pedagógicas para que seu potencial transformador se concretize.

A análise revelou que a aplicação da Lei encontra obstáculos significativos, como a formação docente ainda insuficiente para o uso criativo e crítico das tecnologias, a falta de infraestrutura adequada nas escolas, a resistência cultural ao uso dos dispositivos e as desigualdades no acesso digital. Esses fatores demonstram que a regulamentação, por si só, não garante a integração significativa dos celulares ao ensino: é necessário um conjunto de ações coordenadas entre governos, gestores escolares, professores e comunidade.

Ao mesmo tempo, a literatura oferece um leque de possibilidades didáticas e metodológicas que podem contribuir para o uso pedagógico dos celulares de forma eficaz. Entre elas, destacam-se os aplicativos educacionais, a gamificação, os ambientes virtuais de aprendizagem, a aprendizagem híbrida, os vídeos e podcasts educativos, os contratos pedagógicos e as práticas que promovem a inclusão digital. Tais estratégias, quando aplicadas com planejamento e mediação docente, ampliam as oportunidades de aprendizagem, fortalecem o engajamento discente e favorecem o desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI.

O estudo reforça que a mediação do professor é elemento central na transformação do celular de instrumento de dispersão para ferramenta de aprendizagem. Para isso, é imprescindível investir na formação continuada dos docentes, na elaboração de materiais pedagógicos adequados às plataformas digitais e na criação de uma cultura digital que valorize a tecnologia como aliada do processo educativo.

Além disso, as discussões indicam que o sucesso da aplicação da Lei nº 15.100/2025 depende também da participação ativa dos estudantes na definição das regras de uso dos celulares, da sensibilização das famílias e do alinhamento com o projeto político-pedagógico das instituições.

O estudo conclui que a regulamentação, embora necessária, não é suficiente por si só; requer o comprometimento de gestores, professores e comunidade escolar para que os celulares sejam utilizados como ferramentas eficazes de ensino. Investimentos em formação continuada, políticas internas de uso responsável e ações de inclusão digital são indispensáveis para que a tecnologia contribua de fato para a qualidade da educação.

Por fim, vale destacar que esta pesquisa se limita a uma abordagem teórica, baseada em revisão narrativa da literatura. Recomenda-se, portanto, que estudos futuros se debrucem sobre investigações empíricas que analisem os efeitos concretos da Lei nas práticas pedagógicas das escolas, bem como as percepções dos professores, alunos e gestores sobre seu impacto no cotidiano escolar.

Assim, a regulamentação do uso pedagógico dos celulares é uma condição necessária, mas não suficiente: ela deve estar inserida em um contexto educacional que promova a formação humana integral, o acesso equitativo à tecnologia e a construção coletiva de uma escola inovadora, participativa e socialmente responsável.

REFERÊNCIAS

BACICH, L.; MORAN, J. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. **Lei Nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15100.htm. Acesso em 10 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Digital**. Brasília, DF: MEC, 2020.

CAMARGO, A. F. **Formação continuada de professores para o uso dos dispositivos móveis na educação**. 2015. Disponível em: <https://portal.uninter.com/wp-content/uploads/2017/mestrado/dissertacoes/ANDREA-FRANCINE-DE-CAMARGO.pdf>. Acesso em: 20 de fev. 2025.

CASTRO, V. H. **Tecnologias móveis em educação: o uso do celular em aulas de Histologia Cardiovascular**. In: MARTINS, E.R. *Tecnologias educacionais: ensino e aprendizagem em diferentes contextos*. São Paulo: Editora Científica Digital, 2020. p. 281-289.

CENSUPEG. **O uso de celulares nas escolas: desafios e oportunidades na educação**. 2025. Disponível em: <https://censupeg.com.br/blog/posts/o-uso-de-celulares-nas-escolas-desafios-e-oportunidades-na-educacao>. Acesso em: 20 de fev. 2025.

JUNCO, R. **The relationship between frequency of Facebook use, participation in Facebook activities, and student engagement**. *Computers & Education*, v. 58, n. 1, p. 162-171, 2012.

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. Campinas: Papirus, 2017.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2019.

LEVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2015.

LIVINGSTONE, S.; HELSPER, E. J. **Gradations in digital inclusion: Children, young people and the digital divide**. *New media & society*, v. 9, n. 4, p. 671-696, 2007.

MORAN, J. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. Campinas: Papirus, 2018.

PATCHIN, J. W.; HINDUJA, S. **Cyberbullying and self-esteem**. *Journal of School Health*, v. 80, n. 12, p. 614-621, 2010.

PRETTO, N. L.; PONTES, I. F. **Educação e tecnologias: trilhando caminhos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

PRINS, L.; SCHARLLI, P. **Gamificação na educação: conceitos e práticas para engajar o aluno**. São Paulo: Novatec, 2019.

ROTHER, E. T. **Revisão narrativa versus revisão sistemática**. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*, v. 13, n. 3, p. 219-222, 2007.

SOARES, L. C. da S. **Dispositivos móveis na educação: desafios ao uso do smartphone como ferramenta pedagógica**. In: Encontro Internacional De Formação De Professores E Fórum Permanente De Inovação Educacional, 9., 2016. Disponível em: <https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/view/2531/732>. Acesso em: 20 de fev. 2025.

TURKLE, S. **Alone Together: Why We Expect More from Technology and Less from Each Other**. Nova York: Basic Books, 2015.

UNESCO. **O uso de dispositivos móveis na sala de aula**. 2014. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000228074>. Acesso em: 20 de fev. 2025.

VALENTE, J. A. **Tecnologias digitais na educação: possibilidades e desafios**. São Paulo: Cortez, 2019.